



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº , DE 2013

(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministério da Educação a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), no município de Itapecerica, MG.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,

A Comissão de Educação e Cultura (CEC), da Câmara dos Deputados, recebeu, naquela Casa, pelo Deputado Vitor Penido, o Projeto de Lei nº 4.543/2008, que propõe a *criação do Centro Federal de Educação Tecnológica no município de Itapecerica, Minas Gerais*. A apreciação resultou em sua rejeição, considerando o que aconselha sua *Súmula nº 1 de Recomendações aos Senhores Relatores*. Elaborada em 2001 e reafirmada em 2005 e 2007 pelo conjunto de membros da CEC, este Documento recomenda que os projetos de lei de natureza autorizativa, que versem sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo, sejam rejeitados. E caso haja mérito em seus conteúdos, recomenda ainda sejam endereçados à área governamental, por meio de ‘Indicação ao Executivo’.

Vimos trazer à consideração de Vossa Excelência uma proposta dessa natureza, de criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) no município de Itapecerica, estado de Minas Gerais.

O nobre Deputado Vítor Penido, autor da Proposição, justifica-a ressaltando que a implantação de um estabelecimento federal de educação profissional e tecnológica em Itapecerica objetiva atender, de forma ágil e eficaz, a demanda crescente por formação de recursos humanos qualificados na cidade e região, beneficiando especialmente os jovens de famílias humildes, que enfrentam dificuldades na busca de qualificação profissional e no aprimoramento de seus conhecimentos em grandes centros urbanos. Destaca ainda que a presença de um CEFET em Itapecerica irá favorecer todas as localidades adjacentes, pois os CEFETs no Brasil exibem uma história de sucesso e de excelência, revelando-se fundamentais para a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, nas capitais e nas cidades do interior onde se instalaram. Têm ainda a importante vantagem de que seus cursos se realizam em tempo mais curto que os de formação universitária e são mais eficientes quanto à empregabilidade dos egressos, servindo melhor aos propósitos dos jovens de classe média e da classe trabalhadora que desejem se formar tecnicamente para melhorar suas chances no mercado.

Senhor Ministro: não temos dúvida de que a expansão da oferta de formação educacional em geral e profissional de excelente nível constitui estratégia privilegiada para dinamizar um País, contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento socioeconômico regional e local. Isto em vista, temos acompanhado com atenção e interesse, desde 2005, a implementação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

O Plano de Expansão da rede federal técnica e profissional consignou ao estado de Minas Gerais novas unidades educacionais, mas nenhuma delas será implantada em Itapecerica. Quando da sanção da Lei Federal nº 11.892, em dezembro de 2008, que criou os 38 (trinta e oito) IFETs - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no País, a partir da rede federal de educação profissional, o conjunto dos estabelecimentos de ensino técnico e tecnológico – Escolas Técnicas e Agrotécnicas e os Cefets, com suas Unidades de Ensino Descentralizadas, as UNEDs – foi absorvido e reordenado em nova estrutura institucional, com eixo nos novos IFETs. Definiu-se nova agenda de implantação das escolas técnicas e os IFEts, presentes em todos os estados, já são ou serão os responsáveis pela oferta de ensino médio integrado ao profissional, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias e também licenciaturas sobretudo de ciências.

Pois bem, Senhor Ministro: observamos que, de fato, na significativa rede de estabelecimentos de ensino que orbita em torno dos cinco IFETs de Minas Gerais, não consta qualquer previsão de que o Município de Itapecerica virá a ser contemplado com nova unidade tecnológica federal de ensino. Mas considerando que o Ministério da Educação implementa este Plano de Expansão de sua rede de ensino técnico e tecnológico por todo o País, quem sabe a ideia de criação de mais um Centro Federal de Educação Tecnológica – ou pelo menos, de uma UNED – em Itapecerica, Minas Gerais poderá ser acolhida pelas autoridades governamentais?

Em uma breve apresentação, Itapecerica é um município nascido no final do século XVII e situado no coração do Vale do Itapecerica, no Centro-Oeste de Minas, e surgiu de uma trilha de bandeirantes que saía de Tiradentes e levava até o estado de Goiás, no início da exploração aurífera. O nome da localidade deriva do tupi, significando “pedra escorregadia”. A economia do município se baseia na extração mineral (grafite), na agropecuária e no turismo. Possui uma população de 21.235 habitantes, com uma superfície de 1.042 km<sup>2</sup>, da qual 75% é montanhosa.

Creamos que a partir de um planejamento apropriado e de um calendário de implantação a ser cumprido em articulação com o das demais unidades técnicas previstas para se instalar em território mineiro, este pleito, tão ansiado principalmente pelos jovens e pelos setores produtivos do estado e região, poderá se concretizar. Juntamo-nos, portanto, aos parlamentares e cidadãos de Minas e do Brasil que apoiam essa boa proposta de ampliação da rede de ensino técnico nacional e, conhecedores do espírito público que orienta as suas decisões e ações à frente do MEC, acreditamos poder contar também com a ajuda de Vossa Excelência na condução desse pleito.

Assim, nesta oportunidade, vimos solicitar que as providências cabíveis, junto aos setores técnicos competentes do Ministério da Educação e demais órgãos do governo, para que o mais breve possível possa ser inaugurado um novo Centro de Ensino Tecnológico na bela e aprazível cidade mineira de Itapecerica. Essa nova instituição decerto trará o dinamismo tão necessário ao interior mineiro.

Acredite Vossa Excelência que a criação de mais uma unidade federal de ensino tecnológico em Minas Gerais significará um novo e promissor caminho para uma vida mais digna para milhares e milhares de jovens brasileiros.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET em Itapecerica, MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. encaminhar ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica no Município de Itapecerica, estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente